



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Curso de Graduação em Administração Pública (CGAPUB/FCSA)
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PRESENCIAL DA FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS. Aos treze dias de novembro de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e dois minutos, reuniram-se, por meio da plataforma Google Meet, o coordenador de curso de Administração Pública, Prof. Robson Rocha de Souza Junior, juntamente com os docentes Marcos de Oliveira Garcias e Letícia Garcia Ribeiro Dyniewicz, a representante dos técnicos administrativos Flavia Cristina Almeida Marcos, a representante discente Camila Ester de Moraes Assis. Ausências justificadas: Professores José Roberto Pereira e Sabrina Soares Silva. A reunião continha a seguinte pauta: **1 - Apreciação e deliberação sobre a ata da Reunião 110; 2 - Referenda de mobilidade acadêmica (Giovanna Carvalho); 3 - Referenda de exames de suficiência (Giovani e Sandy); 4 - Aproveitamento de Componentes Curriculares extraordinário (Igor); 5 - Aproveitamento de Componentes Curriculares extraordinário (Marina); 6 - Plano de Gestão - Coordenação (2024-2028); 7 - Substituição de Professora Sabrina no Colegiado de Curso; 8 - Mobilidade Acadêmica para FJP (Pedro Henrique e Giuliana); 9 - Trancamento Geral do curso (João Paulo Silva Melo); 10 - Trancamento Geral do curso após ultrapassado limite de trancamento (Pedro Balduzzi Fernandes); 11 - Trancamento de Componente Curricular fora do prazo (Camila Barbosa Oliveira); 12 - Informes: a) comissão de eventos, b) outros informes.** Antes de iniciar a ordem do dia, o professor Robson propõe a inclusão de novos itens de pauta, o que foi aceito sem objeções. **Ordem do dia: Item 1)** colocado em votação foi aprovado por unanimidade. **Item 2)** Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. **Item 3)** Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. O Prof. Robson propõe apreciar em conjunto os itens 4 e 5 o que é aprovado pelos presentes. **Itens 4 e 5)** Sobre o aproveitamento de componentes curriculares dos discentes Igor e Marina, o professor Robson apresentou as análises realizadas. Após a avaliação do conteúdo e as devidas considerações pontuais dos pedidos, foi justificado ser necessário verificar a correspondência de conteúdo das disciplinas a serem aproveitadas. Para o discente Igor, foi indicado o indeferimento dos pedidos referentes às linhas 6 e 8. No caso da discente Marina, foi indicado o indeferimento das linhas 3 e 4. O assunto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **Item 6)** O professor Robson, após contextualizar os objetivos do plano de metas, explicou que realizou uma consulta detalhada ao DADE que disponibilizou documento de avaliação dos cursos de graduação, o qual embasou a construção do plano de gestão ora apresentado. O professor Robson também destacou que considerou a manifestação de docentes, discentes e técnicos administrativos na construção do plano de gestão, que foi compartilhado com antecedência a todos os membros do colegiado. Após discussões, o Professor Robson solicita a aprovação desse item. O professor Marcos propôs que a aprovação fosse realizada. Colocado em votação, o ponto foi aprovado por unanimidade. **Item 7)** O professor Robson informou sobre a saída da professora Sabrina Soares da Silva do colegiado e abordou a entrada da professora Luiza Amália Soares Franklin. Colocado em votação, o ponto foi aprovado por unanimidade. **Item 8)** O professor Robson contextualizou a importância da mobilidade acadêmica para o curso e explicou sobre o convite da Fundação João Pinheiro (FJP), detalhando o processo envolvido nessa questão para os discentes da Universidade Federal de Lavras. Essa mobilidade é possível devido a um convênio firmado entre as instituições, o qual

disponibilizou três vagas para essa interlocução. O professor Marcos propôs que a proposta fosse aprovada. Colocado em votação, o ponto foi aprovado por unanimidade. **Item 9)** Sobre a solicitação de trancamento do curso feita pelo discente João Paulo Silva Melo, o professor Robson propôs a aprovação. Colocada em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. **Item 10)** Foi tratada a questão do limite de trancamento de curso do discente Pedro Balduzzi, que alegou dificuldades emocionais e financeiras. O professor Robson destacou a disposição da Universidade em flexibilizar as regras para garantir a permanência dos estudantes. Também destacou que o discente apresentou os documentos relacionados a seu pedido. Após ouvir os membros do colegiado, a questão foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. **Item 11)** Solicitação de trancamento extraordinário da disciplina de Marketing Público, feita pela discente Camila Barbosa Oliveira, devido a problemas pessoais e psicológicos. Após deliberação, todos se manifestaram favoráveis à indicação de indeferimento feita pelo professor Robson. **Item 12: i)** O professor Robson comentou sobre a criação de uma Comissão de Eventos para coordenar os eventos sob responsabilidade da coordenação do curso, tais como a recepção de calouros e o UFLA de Portas Abertas. Não houve objeções. **ii)** O IPGC entrou em contato com o professor Robson para agendar uma visita no dia 19 de dezembro, com o objetivo de se reunir com os professores do DAP. Solicitou também a liberação dos discentes no primeiro horário dessa data para a realização de uma palestra sobre as oportunidades de emprego para o administrador público. O professor Marcos ressaltou a importância da conscientização sobre o evento, enfatizando, porém, que essa ação deve partir dos docentes responsáveis pelas disciplinas no horário da palestra. A discente Camila mencionou que haverá um evento com a mesma temática em data próxima e destacou que seria inviável liberar os discentes em datas tão próximas. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às quatorze horas e cinquenta e dois minutos. Eu, Robson Rocha de Souza Junior, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais participantes.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Ester de Moraes Assis, Discente**, em 15/05/2025, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON ROCHA DE SOUZA JUNIOR, Coordenador(a) do Curso de Graduação em Administração Pública**, em 22/05/2025, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA CRISTINA ALMEIDA MARCOS, Assistente em Administração**, em 27/05/2025, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LETICIA GARCIA RIBEIRO DYNIEWICZ, Professora do Magistério Superior**, em 27/05/2025, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0485905** e o código CRC **FC25E26D**.